

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO

Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência

ANO XII

N. 120

10/09/2014

PORTARIA N. 137 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 – TRT3/GP/DG

Cria Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação de autos de processos judiciais findos para a devida destinação, arquivados nos anos 2007 e 2008, no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, e o Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, versão 1.0, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n. 1, de 14 de junho de 2012, desta 3ª Região, sobre Gestão Documental;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Resolução Administrativa n. 143, de 17 de julho de 2014, da Proposição n. 2/2014, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), sobre eliminação de autos findos de processos das varas do trabalho desta 3ª Região, arquivados nos anos 2007 e 2008;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 1, de 1º de agosto de 2012, deste Tribunal, sobre constituição de Grupo de Trabalho para auxiliar procedimentos de eliminação de autos de processos judiciais findos,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação de autos de processos judiciais findos para destinação final, arquivados nos anos 2007 e 2008, no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Diretor do Foro de Belo Horizonte;

II - Cristiano Barros Reis, Coordenador da CPADoc e Diretor da Secretaria de Administração;

III - Isabela Freitas Moreira Pinto, Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

IV - Enzo Giovanni Barbieri, Diretor da Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Jonas Dutra de Resende, Diretor da Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VI - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Centro de Memória;

VII - Gisele Maria Campos Lemos, servidora da Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

VIII - João Adeodato Peixoto, servidor da Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

IX - José Ronaldo de Almeida, servidor da Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

X - Sylvio Túlio Peixoto, servidor da Assessoria de Apoio à 1ª Instância;

XI - Toufik Tanure Neto, servidor da Assessoria de Apoio à 1ª Instância.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho incumbirá ao Diretor do Foro.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Presidente

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Adm. 09/09/2014, n. 1.555, p. 1/2

Publicação: 10/09/2014



Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência: Isabela Freitas Moreira Pinto
Responsável – Subsecretária de Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade
Subsecretária de Legislação: Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento
Colaboração: servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, [clique aqui](#)



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso
com o MEIO AMBIENTE